

CAMPEONATO NACIONAL III DIVISÃO FEMININO

FORMATO

ÉPOCA 2024/2025

Para conhecimento dos Sócios da FPF e demais interessados e em cumprimento do disposto no Regulamento da Prova em epígrafe, divulgamos o seu formato.

1. O Campeonato Nacional III Divisão Feminino em 2024/2025 é disputado por 78 clubes.
2. O Campeonato Nacional III Divisão Feminino é composto por três fases, a 1.ª Fase, a 2.ª Fase e a 3.ª Fase – Final.
3. Em caso de empate classificativo aplicam-se os critérios estabelecidos no Regulamento da Prova.

1.ª Fase

4. O Campeonato Nacional III Divisão Feminino é disputado na 1.ª Fase por 78 clubes, que são divididos em 13 séries de 6 clubes cada, de acordo com a sua localização geográfica.
5. Em cada série, os clubes jogam entre si duas vezes e por pontos, uma na qualidade de visitado e outra na qualidade de visitante, conforme sorteio.
6. Os primeiros classificados de cada série e os três melhores segundos classificados de entre as séries, num total de 16 clubes, apuram-se para a 2.ª Fase.
7. Os restantes clubes apuram-se para a Taça Nacional Feminina de Promoção.

2.ª Fase

8. A 2.ª Fase é disputada por 16 clubes que são divididos em duas séries de oito clubes cada, de acordo com a sua localização geográfica.
9. Em cada série, os clubes jogam entre si duas vezes e por pontos, uma na qualidade de visitado e outra na qualidade de visitante, conforme sorteio.
10. O primeiro classificado de cada série, num total de dois clubes, sobe ao Campeonato Nacional II Divisão Feminino, exceto se alguma das equipas em causa for a equipa B de clube que tenha garantido a permanência no Campeonato Nacional Feminino II Divisão. Nesse caso,

é substituída pelo clube ou clubes melhor classificados no play-off do Campeonato Nacional II Divisão Futebol Feminino e do Campeonato Nacional III Divisão Futebol Feminino, referido no ponto 15.

11. Para efeitos do número anterior, o clube melhor classificado do play-off é determinado de acordo com os seguintes critérios e ordem de preferência:

- a) A maior diferença entre o número de golos marcados e o número de golos sofridos do play-off;
- b) O maior número de golos marcados do play-off;
- c) O menor número de golos sofridos do play-off;
- d) O menor número de cartões vermelhos do play-off;
- e) O menor número de cartões amarelos do play-off;
- f) Menor média de idades de todos os jogadores do play-off.

12. Esgotados os clubes do play-off, o clube é substituído pelo clube melhor classificado de entre as séries no Campeonato Nacional III Divisão Futebol Feminino 2.ª Fase. O desempate de clubes observa o disposto na norma de classificação e desempates do Regulamento da Prova.

13. Desce ao Campeonato Nacional IV Divisão, os três piores clubes classificados de cada série um total de seis.

14. O primeiro classificado de cada série apura-se para a 3.ª Fase – Final.

15. Os clubes classificados em 2.º lugar de cada uma das séries apuram-se para o play-off do Campeonato Nacional Feminino II Divisão, regulado no formato da referida Prova, exceto se alguma das equipas em causa for a equipa B de clube que tenha garantido a permanência no Campeonato Nacional Feminino II Divisão. Nesse caso, participam no play-off do Campeonato Nacional Feminino II Divisão o clube subsequentemente melhor classificado da série respetiva.

16. Os restantes seis clubes asseguram a manutenção no Campeonato na época seguinte.

17. Tem de ser tido em consideração o ponto 4 do [formato do Campeonato Nacional da II Divisão Feminino de 2024/2025](#).



3.ª Fase – Final

18. A 3.ª Fase – Final é disputada por dois clubes que jogam entre si uma eliminatória, a duas mãos, de acordo com o seguinte emparelhamento:

JOGO 1	1.º Classificado Série Norte	1.º Classificado Série Sul
JOGO 2	1.º Classificado Série Sul	1.º Classificado Série Norte

Pe' A Direção da FPF,